



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

**Professora Eliza Sambiazi Bacchi**

e-mail:[prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 14/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

**TIAGO ALEX RAVAZZI**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição e fornecimento de diversos medicamentos para a farmácia Municipal e para a Unidade Básica de Saúde "Paolina Pivetta Ferretti", ambas pertencentes ao Município de Cândido Rodrigues/SP, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foram vencedoras as empresas: **GHM HOSPITALAR LTDA**, com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e com o valor global dos lotes de R\$- 4.805.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinco mil reais) e a empresa **LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com o lote 10 e com o valor global do lote de R\$- 60.894,50 (sessenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

2.) **HOMOLOGAR** o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 às empresas: **GHM HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº 43.887.641/0001-12, com sede na Avenida Engenheiro Aurelio Nardini, nº 406, Bairro Residencial Horizon, na cidade de Catanduva/SP, CEP. 15.803-480 e a empresa **LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº 32.223.536/0001-98, com sede na Rod PR-317 nº 6752, Bairro Parque Industrial 200, na cidade de Maringá/PR, CEP. 87.035-510.

3.) Autorizo os empenhos das despesas no valor total de R\$- 60.894,50 (sessenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) a empresa **LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor total de R\$- 4.805.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinco mil reais) a empresa **GHM HOSPITALAR LTDA**.

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

**Professora Eliza Sambiazi Bacchi**

e-mail:[prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

5.) Determinar que se proceda a publicação das Atas de Registro de Preços.

Cândido Rodrigues, em 06 de maio de 2025.

**Tiago Alex Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**